



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 35 / 89

Altera denominação de via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

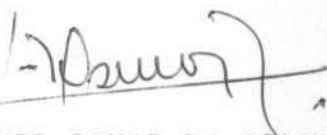
Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Julio D'Oliveira Castanhas a atual rua 7 de Setembro.

Artigo 2º - A Placa de nomenclatura conterá os seguintes dizeres: " Rua Julio D'Oliveira Castanhas - o Pioneiro - 1895 - 1980".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de junho de 1.989.


ANTONIO OSMAR DA SILVA
Vereador.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Considerando que à 04 de fevereiro de 1913, chegou ao sertão de Palmital, o senhor Julio D'Oliveira Castanhas, constituindo sua família e emprestando a Palmital, todo o seu apoio em abril de 1.923, tomava posse como Presidente de Câmara Municipal de Palmital, após o desastre político de 1922.

Considerando que em maio de 1.976 o extinto cidadão já foi alvo de homenagens nesta colenda Casa, sendo a graciado com o título de cidadão Palmitalense, de iniciativa do



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02-

Prefeito Manoel Leão Rego de tão boas recordações.

Considerando ser justo portanto que a Municipalidade lhe preste esta homenagem dotando em uma de suas ruas o seu nome, principalmente como desbravador comerciante, comerciante, industrial, serrador, agricultor, cafeicultor, pecuarista etc.

Considerando que sempre foi um batalhador pelas causas de Palmital, numa época bastante difícil, qual seja o desastre de 1.922.

Portanto, nobres edis, com estas considerações solicito-lhes a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa dar valor a quem fez por merecer, dar valor a quem foi praticamente pioneiro do Município de Palmital, conforme consta nos a nais do IBGE sobre Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de junho de 1.989.


ANTONIO OSMAR DA SILVA

Vereador

RETIRADO

PELO AUTOR
EM, 19 JUNHO 1.89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente